



1. Responsável Técnico

MAURICIO DOS SANTOS

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2518322388
Registro: 163348-1-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE MONTE CARLO

Registro: C00161-9-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Carlo
Endereço: Rodovia SC 452

CPF/CNPJ: 95.996.104/0001-04
Nº: 1551

Complemento:
Cidade: MONTE CARLO

Bairro: Centro
UF: SC

CEP: 89618-000

Valor: R\$ 198.160,78

Ação Institucional:
Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Contrato: Celebrado em:

Vinculado à ART:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Ginásio Esportivo Escola Erci Dick
Endereço: FLORENCIO RIBEIRO CORRÊA

CPF/CNPJ: 95.996.104/0001-04
Nº: S/Nº

Complemento:
Cidade: MONTE CARLO

Bairro: SÃO CARLOS
UF: SC

CEP: 89618-000

Data de Início: 01/08/2026

Previsão de Término: 30/04/2027

Coordenadas Geográficas:

Código:

Finalidade: Esportivo

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Fiscalização		
Cobertura			Dimensão do Trabalho:	1.240,00 Metro(s) Quadrado(s)
Calha			Dimensão do Trabalho:	88,00 Metro(s)
Rede de Águas Pluviais			Dimensão do Trabalho:	120,00 Metro(s)
Boca de Lobo			Dimensão do Trabalho:	1,00 Unidade(s)

5. Observações

Reforma da cobertura e do sistema de drenagem pluvial do Ginásio da escola Erci Dick, com a substituição das telhas metálicas, calhas e a tubulação de drenagem pluvial da cobertura.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEEAVRP - 7

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 29/05/2026: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 108,39 | Data Vencimento: 29/05/2026 | Registrada em:
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MONTE CARLO - SC, 29 de Abril de 2026

MAURICIO DOS SANTOS
012.050.869-94